

COMUNICADO Nº. 015/08

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2008.

Participante / Credor
Plano de Benefícios I – Varig
CNPB: 20.020.042-18

Assunto: **Antecipação de Rateio de Créditos – ajustes de valores – isonomia de concurso no mês de junho/08.**

Ref.: **Junho/08**

Dando continuidade ao processo de ajuste financeiro para a isonomia de concurso entre os assistidos – aposentados e pensionistas, credores do Plano de Benefícios I – Varig, “em liquidação extrajudicial”, vimos informar a posição do índice médio de isonomia do plano após o pagamento das antecipações de rateio de crédito de maio/08:

- 1 – Total das Provisões Matemáticas do Plano I – Varig = **R\$ 1.896.711.057,97**. Este valor corresponde ao somatório das provisões (reservas) matemáticas de todos os credores assistidos – aposentados e pensionistas, na data do decreto de liquidação extrajudicial do Plano I (11/04/2006), conforme consta no Quadro Geral de Credores - 2ª Fase, publicado no Diário Oficial da União e no Jornal O Globo, ambos em 21/05/07.
- 2 – Valor distribuído a título de antecipação de rateio de crédito entre os credores assistidos – aposentados e pensionistas, até maio/08 = **R\$ 116.959.801,11**.
- 3 – Percentual médio de isonomia do plano em Maio/08 = **6,17%** (obtido pela divisão do valor do item 2 pelo valor do item 1).
- 4 – Com o resultado observado em maio/08 e considerando a programação existente (item 7 do Comunicado nº. 13/08) dos pagamentos das antecipações de rateio de créditos para o plano I – Varig, é fundamental ao processo, que os credores estejam efetivamente recebendo no critério da isonomia de concurso, e por isso, demos continuidade aos ajustes financeiros em junho de 2008, com o objetivo de trazer os credores assistidos para o índice médio de isonomia do plano, observando a disponibilidade financeira.
- 5 – Assim, juntamente com a antecipação de rateio de crédito do mês de referência junho/2008, foi efetuado **crédito adicional** para os credores cujo índice individual de participação em maio/08, estava **abaixo do** índice do médio do plano, ou seja, abaixo de 6,17%. Isto significou o pagamento de valor adicional em junho/08 para 1.886 credores entre aposentados e pensionistas, com volume de recursos suplementar perto de R\$

1.190.000,00, além daqueles já estabelecidos de, aproximadamente, R\$2.600.000,00. Desta maneira, todos os participantes credores que estavam recebendo 10% ou 20% a mais que o seu IIP – Índice Individual de Participação nas antecipações de rateio de crédito para alcançar o IIP médio do plano, receberam o valor adicional neste mês de junho e, **a partir do mês de julho deixarão de receber os acréscimos, de 10 ou 20%.**

- 6 – Ainda, para os demais credores cujo índice individual de participação em maio/08, estava, à frente do índice do médio do plano, ou seja, **maior do que 6,17%**, o ajuste financeiro foi aplicado ainda com redução, de forma escalonada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Junho/08	Valor aproximado para distribuição no Mês: R\$2.600.000,00			Ajuste Financeiro	
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	Índice aplicado sobre o valor do rateio calculado de acordo com IIP:	Redução sobre o IIP em %
Índice Individual de Participação – IIP dos credores, até maio/08:					
Até 6,22%	1.764	650	2.414	1,00	-
Entre 6,22% e 6,38%	754	187	941	0,95	5%
Entre 6,38% e 6,50%	520	169	689	0,85	15%
Entre 6,50% e 6,60%	150	69	219	0,70	30%
Entre 6,60% e 6,72%	110	57	167	0,60	40%
Entre 6,72% e 6,84%	38	21	59	0,50	50%
Entre 6,84% e 7,00%	34	25	59	0,40	60%
Entre 7,00% e 8,00%	43	88	131	0,30	70%
Total	3.413	1.266	4.679		
Nº total de Credores	3.584	1.391	4.975		
Diferença*	171	125	296		

* É referente aos credores: suspensos pelo processo de isonomia (IIP acima de 8%), falecidos cujo pagamento da antecipação a herdeiros aguarda alvará judicial ou equiparados ainda não concedidos.

5 – É importante registrar que estamos atingindo o objetivo de trazer os credores para o índice médio de isonomia do plano e que, face à insuficiência financeira, estes ajustes estão sendo feitos de forma mais lenta.

Por fim, lembramos a todos os credores que, por questão legal, os ativos financeiros não poderão ser esgotados, enquanto o Quadro Geral de Credores - QGC do plano não estiver concluído.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO
 Liquidante do Plano de Benefícios I – Varig